



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



PORTARIA Nº 021/2023

Conceder licença médica a servidora pública Edilaine de Barros Almeida.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder a servidora pública Edilaine de Barros Almeida, ocupante do cargo público de Assistente Administrativo, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/07/2023.

Artigo 2º- Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º- Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Firmino-MG, de 13 de julho de 2023.

JOSE MARCOS MENDES RICARDO

Presidente da Câmara Municipal de
Senador Firmino-MG